

Megalitismo, destruições e classificações: perspetivas e problemáticas sobre o estado da questão no Alentejo

Leonor ROCHA¹

Resumo

Quando analisamos a investigação arqueológica realizada no Alentejo em torno do Megalitismo, desde os finais do séc. XIX, e a informação que daí adveio, através das inúmeras publicações realizadas, verificamos que, em pouco mais de um século, esta região perdeu um significativo número de monumentos. No entanto, quando escalonamos estas destruições em termos temporais, constatamos que o período mais negro foi a primeira metade do século XX. Mas foram eliminações silenciosas...

Reconhecendo o valor inquestionável que representa o conjunto do megalitismo alentejano no quadro da nossa Herança Cultural, procuramos neste trabalho apresentar o estado da questão e as problemáticas existentes em torno da investigação, da salvaguarda e da classificação, numa altura em que o Ministério da Cultura abre um procedimento para a classificação deste conjunto, sem filtros.

Palavras-Chave: Megalitismo; Salvaguarda; Classificação; Destruição; Alentejo; Portugal

Resumen

Cuando analizamos las investigaciones arqueológicas realizadas en el Alentejo desde finales del siglo XIX, en torno al Megalitismo, y la información que se desprende de ellas, a través de las numerosas publicaciones realizadas, vemos que, en poco más de un siglo, esta región perdió un número importante de monumentos. Sin embargo, cuando escalonamos estas destrucciones en términos temporales, vemos que el periodo más oscuro fue la primera mitad del siglo XX. Pero fueron eliminaciones silenciosas...

Reconociendo el incuestionable valor que el conjunto megalítico alentejano representa en nuestro Patrimonio Cultural, intentamos en este trabajo presentar el estado de la cuestión y la problemática existente en torno a la investigación,

¹ Docente Universidade de Évora/ Departamento de História. Investigadora CEAACP/ UALg - UIBD/ ARQ/ 0281/ 2020 – FCT. Orcid: 0000-0003-0555-0960. lrocha@uevora.pt

salvaguada y clasificación, en un momento en que el Ministerio de Cultura está abriendo un procedimiento para la clasificación de este conjunto, sin filtros.

Palabras clave: Megalitismo; Salvaguada; Clasificación; Destrucción; Alentejo; Portugal

0. Ponto de Situação

Diz-nos a prudência que não só as ações devem ser ponderadas tendo em conta os prós e os contras, no imediato e no futuro mas, também, que se deve sempre ter em conta o histórico – que se calhar em outras áreas científicas pode ser displicente, mas não em Arqueologia. E que nos diz o histórico da investigação realizada no Alentejo desde os finais do séc. XIX?

Em termos de territórios e de paisagens é indubitável que os monumentos megalíticos, menires ou antas, se constituíram, desde a sua construção, como marcos antópicos numa paisagem natural. Independentemente de outros significados simbólicos e religiosos, foram construídos para serem vistos, para serem vivenciados e revisitados muito para além do momento em que foram construídos. Naturalmente que o objetivo subjacente à sua construção - perenidade - foi plenamente atingido (e superado) pois uma grande percentagem conseguiu chegar ao séc. XXI, muito além do que os seus construtores poderiam supor, quer em termos de resistência à erosão dos tempos, quer da curiosidade que estas arquiteturas iriam despertar. Na verdade, o imaginário que se cria em torno destes sítios teve diferentes consequências, nuns casos sem impactos, noutros muito danosos. Mas tudo isto começou a acontecer desde muito cedo (Rocha, 2014a, 2015b; 2016a; Rocha e Morgado, 2019).

1. O Quadro legislativo

Do ponto de vista do direito, para além das normas e princípios gerais, a legislação produzida tem sido tendencialmente mais reativa que preventiva desde, pelo menos, o período romano, como veremos. Por outro lado, também a aplicação da lei em tempos recuados poderia misturar-se com as relações interpessoais existentes, sendo muitas vezes *“inevitável uma certa territorialização da aplicação do direito”* (Monteiro, 2019:7). Mas, a ambiguidade legislativa (ou a sua ausência) foi, ao longo dos tempos, muitas vezes nociva para a preservação do património por, i) o proprietário não ter restrições

no que concerne ao pré-existente nos seus terrenos - nem consciência da antiguidade e valor de vestígios; ii) destruir para reconstruir ser uma prática comum, sendo recorrente a reutilização da matéria prima disponível no local e/ou numa área próxima, pelo que o recurso a esteios de monumentos megalíticos foi sem dúvida uma prática antiga, como é possível testemunhar em muitas antas no Alentejo.

Num outro campo, que se pode entrecruzar com o anteriormente referido, temos também desde o período romano, o gosto pelo colecionismo, moedas sobretudo, mas também um conjunto significativo de outros objetos eram procurados, comprados por uma elite. O Imperador Augusto é referido como sendo detentor de uma vasta coleção numismática (Carlan, 2012) que gostava de exhibir aos seus pares e Carlos Magno como um dos primeiros a preocupar-se com a preservação de elementos patrimoniais da cultura greco-romana.

Mas a recolha de objetos de elevado valor estético é, na realidade, uma prática que, existindo no período romano, é transversal a outras culturas e continua a existir, de forma mais ou menos sistemática, por toda a Europa e Médio Oriente, nos séculos seguintes. A partir do Renascimento incentiva-se e exacerba-se o gosto pelo colecionismo sobretudo da antiguidade clássica, mas que, na prática, acabava por englobar todo o tipo de objetos arqueológicos, incluindo os mais antigos, recolhidos em monumentos megalíticos. É neste contexto que, no séc. XVIII surgem um pouco **por toda a Europa as “expedições arqueológicas” promovidas e praticadas pela alta nobreza e monarcas, com a constituição de grandes coleções de objetos arqueológicas, essencialmente privadas.** Representativo deste movimento europeu é a criação dos primeiros museus nacionais públicos do mundo, o Museu Britânico, em Inglaterra, inaugurado em 1753, e o Museu do Louvre, em França, inaugurado em 1793.

Em Portugal, o Alvará régio de 20 de Agosto de 1721, de D. João V é a primeira normativa legal europeia que visava proteger a nossa herança **cultural** *“Seria muy conveniente á luz da verdade, e conhecimento dos Séculos passados, que, no que restava de semelhantes memórias, e nas que o tempo descobrisse, se evitasse este dano, em que pode ser muito interessada a gloria da Nação Portuguesa (.../...) Hey por bem, que d` aqui em diante nenhuma pessoa, de qualquer estado, qualidade e condição que seja, desfaça, ou destrua, em todo, nem em parte, qualquer edificio, que mostre ser daqueles tempos, ainda que em parte esteja arruinado (.../...)”.*

No decurso do séc. XVIII, os inquéritos reais enviados a todas as paróquias do reino, em 1732 e 1758, com o objetivo de realizar um Dicionário Geográfico, continham perguntas específicas sobre a existência de antiguidades. Apesar de, naturalmente, estas respostas poderem ser muito díspares pois estavam dependentes da maior ou menor sensibilidade dos párocos para as questões relacionadas com o património não religioso, muitos deles referem a existência de sítios antigos, incluindo antas. Estes inquéritos são repetidos no século seguinte, com o Interrogatório histórico-geográfico de 1842.

O interesse político pelas questões relacionadas com as nossas origens traduz-se, no séc. XIX, pelo surgimento de uma série de normativos legais de proteção aos vestígios encontrados, como a **Portaria de 10 de Abril de 1901 que refere, por exemplo** “2º. *Que quando apparecerem ruínas de edificios antigos ou monumentos de certa grandeza se não proceda à sua destruição (.../...); 3º. (.../...) se applica igualmente ao apparecimento de ossadas humanas que pareçam antigas em sepulturas avulsas ou cemitérios (.../...)*”.

No ano seguinte, 1902, o Diário do Governo n.º 153, de 12 de julho, aprova as bases para a classificação de imóveis como monumento nacional e de outros objetos de reconhecido valor, estabelecendo no **artigo 1º** “*Os immoveis, por natureza ou por destino, cuja conservação represente pelo seu valor histórico, archeologico ou artístico, interesse nacional, serão classificados monumentos nacionais, pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria*” salientando-se no **seu artigo 3º** “*Os immoveis que forem propriedade particular poderão ser classificados com assentimento do proprietário, devendo ser especificadas no respectivo decreto as clausulas a que fica sujeita a classificação*”, prevendo no artigo 5º a possibilidade dos proprietários serem expropriados – este aspeto é relevante atendendo ao agora disposto no anúncio da Abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 40 de 25 de fevereiro de 2022, anúncio n.º 39/ 2022. Por último, no artigo 11º, estabelece um princípio que corrobora a Portaria de 1901 e nos parece ser, cento e vinte anos depois, a mais elementar prática que se deveria aplicar para a salvaguarda da nossa herança cultural “*Quando forem encontrados em terreno publico ou particular, em consequência de escavações ou quaesquer outros trabalhos, monumentos, ruínas, inscrições ou objetos que interessam a historia, a archaeologia ou arte, ou se tiver conhecimento de que se trata de substituir ou danificar os já conhecidos ou ainda castros importantes e grutas prehistoricas, o administrador do concelho respectivo providenciará imediatamente, mandando, no primeiro caso, suspender os trabalhos, e, no segundo impedindo a destruição ou*

danificação. Além d'isso a mesma autoridade mandará vedar e, sendo possível, aterrar o local arqueológico, para lhe assegurar a conservação (...)”.

Já na 1ª República também, desde o início, temos várias medidas legislativas no mesmo sentido, particularmente o Diário do Governo n.º 124, de 29 de Maio de 1911, que prevê a classificação dos monumentos e estabelece, de forma muito explícita, a questão da **classificação como Monumento Nacional** “*Artigo 46.º. Os imóveis classificados de monumentos nacionais não poderão ser demolidos, no todo ou em parte, nem sofrer qualquer reparação ou modificação, sem parecer favorável da respectiva comissão de monumentos.*”

Mas, ciclicamente o tema volta a ser referido, sendo o Decreto 20 985, de 7 de Março de 1932, um dos melhores exemplos de como o Estado pode legislar e posteriormente não ter capacidade de aplicar e fazer cumprir a lei. Em termos práticos, trata-se uma excelente lei de proteção e valorização do Património, tendo em conta o contexto político em que é produzida e que, quando analisada quase um século depois, **continuamos a perceber que os problemas se mantêm...**

No Artigo 24.º, salienta-se o valor do bem, “*A concessão do título de «monumento nacional» aos imóveis (.../...) represente interesse nacional, pelo seu valor artístico, histórico ou arqueológico...*”;

No Artigo 33.º, o sistema penal, “*Às infracções ou falta de cumprimento das disposições deste decreto (.../...) serão julgadas pelos tribunais comuns e serão classificadas como causadoras de danos e prejuízo efectuados voluntariamente ao Estado*”.

No Artigo 35.º, a responsabilidade do Estado em termos de cadastro, “*Os monumentos nacionais serão inscritos em cadastro geral, de modelo superiormente estabelecido, classificados por épocas arqueológicas ou períodos históricos e distribuídos por distritos e concelhos. Esta inscrição será acompanhada de todas as indicações que puderem obter-se e que facilitem o conhecimento, tanto quanto possível completo, do imóvel*”.

Mas, as medidas legislativas tendo em vista a proteção e o registo do Património nacional português continuam a suceder-se ao longo dos anos / décadas seguintes, Decreto 21: 117, de 18 Abril de 1932, Decreto-lei 23:125, de 12 de Outubro de 1933, Decreto n.º 21 875, de 18 de Novembro de 1932, Decreto – Lei n.º 23 122, de 11 de Outubro de 1933, Decreto-lei 26:611, de 19 de Maio de 1936, Lei n.º 2032, de 11 de Junho de 1949, Decreto-Lei n.º 40 388, de 21 de Novembro de 1955 e culminamos na 3ª República, com as Lies Lei n.º 13/85, de 6 de julho e a Lei n.º 107/2001, 8 de Setembro que estabelecem as bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural português.

Ao fim de vinte e um anos de existência continua a parecer-nos, na generalidade, uma boa lei de bases pois define princípios importantes como os de património (em geral e na especificidade), os de inventariação, os de proteção, os de valorização, as competências e as penalizações:

- “1 – *Os bens inventariados gozam de protecção com vista a evitar o seu perecimento ou degradação (...)*/ 2 – *O inventário geral do património cultural será assegurado e coordenado pelo Governo (...)*” (Artigo 61º - Inventário geral, Capítulo III – Protecção dos bens culturais inventariados, da Lei nº 107/2001, 8 de Setembro)
- “1- *Quem, por inobservância de disposições legais ou regulamentares ou providências limitativas decretadas em conformidade com a presente lei, destruir vestígios, bens ou outros indícios arqueológicos é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.*” (Artigo 103º - Crime de destruição de vestígios, Capítulo I – Da tutela penal, TÍTULO XI – Da tutela e contra-ordenacional, da da Lei nº 107/2001, 8 de Setembro).

Acresce a este vasto e diversificado conjunto toda a legislação europeia e as principais convenções internacionais (Malta, 1992; Helsínquia, 1996) de proteção do património cultural, que Portugal subscrever as quais incidem e insistem na necessidade de se encontrarem métodos de preservar o património através da criação de inventários, que permitam a troca de informações técnicas e científicas entre os diferentes intervenientes culturais com o objetivo de promover o conhecimento e divulgação da herança cultural comum.

Perante o exposto anteriormente podemos questionar:

- 1) O que falhou então perante a existência de tanta legislação?
- 2) Qual a real eficácia da nova proposta de classificação do megalitismo alentejano² se o Estado sempre teve mecanismos legais para proteger o Património, e atuar sobre infratores, e nunca o fez?

² Despacho de abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano, anúncio n.º 39/2022, (DR, 2.ª Série, n.º 40, de 25 de fevereiro)

2. Megalitismo alentejano: uma análise sucinta da investigação

Reconhecidamente, o Alentejo possui a maior mancha megalítica (conservada) da Península Ibérica e uma das maiores da Europa sendo por isso natural que, desde cedo (mas não tanto como a Inglaterra ou a França), tenha despertado o interesse de vários investigadores que, de forma mais ou menos sistemática, os identificaram, registaram e escavaram. Neste capítulo, pese embora não tenhamos ilustrações antigas, temos as primeiras referências escritas datadas do séc. XV, sinalizados como fronteiras de propriedades, segundo documentos publicados por Gabriel Pereira “*hua pedra da anta que está levantada sobre pedras aadecima de ryo de moinhos na quall pedra da dita anta está feita hua cruz do aguyam, e dès a dita anta como atravesa ho caminho que vay pera a córte da pedra direito a huns penedos gordos...*” (Pereira, 1887: 35).

No séc. XVI, é registada a primeira destruição de monumentos megalíticos, no Alentejo Central, através de uma carta de Frei Martinho de S. Paulo, frade do Convento da serra d’Ossa, onde manifesta a sua oposição à decisão do abade da ordem de S. Paulo de mandar destruir duas antas, que se encontravam localizadas dentro da cerca deste convento (Fabião, 1999).

Também no séc. XIX, Pinho Leal, no seu Dicionário Geográfico, quando descreve, por ordem alfabética as cidades e vilas do reino, refere a existência de inúmeros monumentos megalíticos, alguns dos quais já destruídos, como é caso, por exemplo, do Redondo, “diz-se que o nome lhe proveio de um grande rochedo redondo (talvez alguma anta) que existio onde hoje se vê a igreja da Misericórdia, e a seu hospital (.../...) a existência de monumentos megalíticos que se teera encontrado nas suas proximidades” (Leal, 1878, vol. VIII, p. 85-86).

Na 1ª Série do “O Archeologo Português”³ (1895-1938) regista-se a existência de inúmeros monumentos megalíticos, alguns já destruídos e, dos conservados, muitos deles se perderam, entretanto.

É a partir dos finais do séc. XIX que, com ciclos de maior ou menor volume de trabalhos, se assiste no Alentejo à realização de escavações e/ou inventariações de monumentos megalíticos, por investigadores como Leite de Vasconcellos, Nery Delgado, Carlos Ribeiro, Gabriel Pereira, Emile Cartailhac, Vergílio Correia, Manuel Heleno, o casal Leisner, Vitor Gonçalves, Jorge de Oliveira, entre muitos outros, com

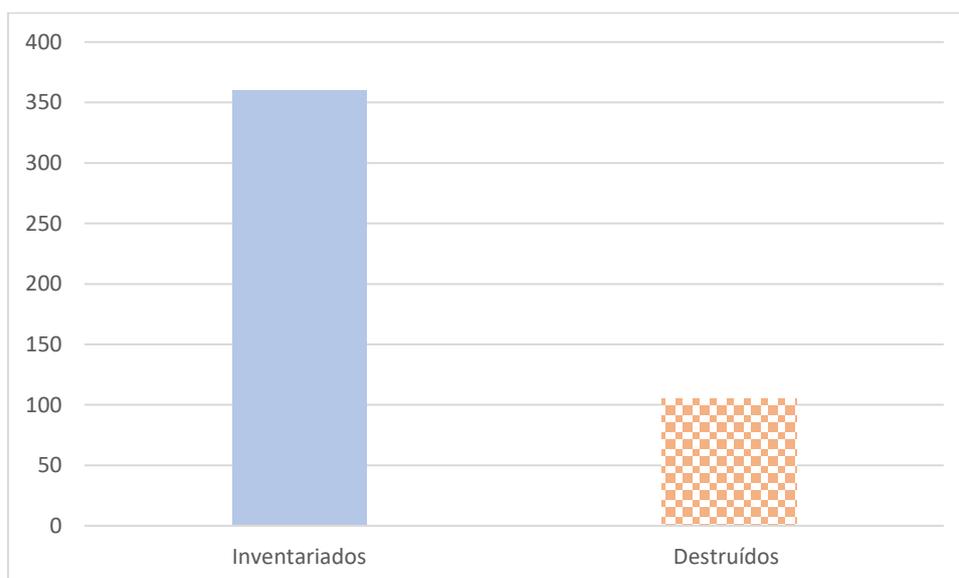
³ http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/o_arqueologo_portugues_1_serie/

um acervo de dados materiais e bibliografia publicada verdadeiramente considerável, referindo-se aqui apenas alguns dos mais representativos (Alvim e Rocha, 2011; Boaventura, 2009; Calado, 2004; Carreira, 1995-1996; Correia, 1921; Gonçalves, 1992, 2003a, 2003b; Leisner e Leisner, 1959, 1985; Neves e Silva, 2; 018; Neto, 1976-77: 99-104; Oliveira, 1997, 2006; Parreira, 1996; Rocha, 1999; 2005; 2007, 2009, 2016, 2020a, 2020b; Rocha e Fernandes, 2014; Rocha *et al*, 2018; Rocha e Morgado, 2019; Santos, 2018; Soares, 208; Valera, 2013, 2014, 2018, 2020; Valera e Pereiro, 2022; Valera *et al*, 2017).

3. As problemáticas

3.1. As destruições

Como reportamos anteriormente, a história que nos conta cada intervenção arqueológica realizada em monumentos megalíticos, fala-nos de reutilizações, violações, remodelações e destruições desde, pelo menos, a Proto-história prolongando-se até à atualidade (Rocha, 2016a, 2020b).



Relação monumentos inventariados/destruídos no Alentejo Central 1914-2004 (Fontes: V. Correia, M. Heleno)

A análise do gráfico anterior permite-nos ter uma ideia do número de monumentos destruídos no Alentejo no decurso do século XX, sendo que a informação disponível nos permite identificar, dentro deste quadro geral, **períodos mais “negros”, com maior concentração de destruições nas décadas de 70 a 90, motivadas sobretudo pela agricultura intensiva e florestações** (Rocha, 1999a, 2005a).

V. Correia, nos trabalhos que realiza em Pavia (Correia, 1921), refere este problema. Na verdade, é precisamente por causa da destruição de um monumento megalítico que ele se desloca pela primeira vez a esta vila alentejana, a convite de um amigo, mas mandatado pelo Leite de Vasconcelos, Diretor do Museu Etnológico Português, para ir recuperar o espólio (Correia, 1914).

Na década de 30 do séc. XX, Manuel Heleno reporta várias destruições, umas parciais outras totais, cuja informação obteve através de informação oral ou ainda da visualização de restos das mesmas “*destruído por um moleiro que andou à procura de dinheiro*” (Rocha, 2005: 98, vol II); “*foi adaptada a galinheiro (.../...) estando os esteios a servir de pias no monte*” (Idem, ibidem:99), “*completamente destruída, as pedras espalhadas em virtude das escavações feitas por amadores. Essas escavações foram verdadeiros vandalismos*” (Idem, ibidem: 57), “*As pedras arrancadas e talhadas de tal modo que nenhuma ideia se fazia da sua forma*” (Idem, ibidem: 82), “*Há cerca de 20 anos existia na herdade deste nome (.../...) uma anta pequena (esteios de 1 m) que servia de capoeira e que depois foi destruída.*” (Idem, ibidem: 238), etc, etc.

Na última década do séc. XX/ 1ª metade do séc. XXI, trabalhos de prospeção arqueológica dirigidos para a realocação de sítios, realizados quer no âmbito de trabalhos académicos, de projetos de investigação, quer no âmbito da elaboração de cartas arqueológicas, permitiram verificar que, muitos dos sítios anteriormente registados, estavam destruídos/ desaparecidos. No Alentejo Central esta situação foi identificada na extremidade NW do distrito de Évora, nomeadamente nas freguesias do Lavre, do Ciborro e de Foros de Vale Figueira. Nestas áreas, a introdução de uma agricultura intensiva, mecanizada, com novos sistemas de rega ou, a implantação de projetos florestais, conduziram à necessidade de se removerem “obstáculos” dos terrenos e à conseqüente destruição de sítios arqueológicos, de diferentes tipologias e cronologias, incluindo, naturalmente, monumentos megalíticos...“*Este monumento foi destruído pelos proprietários da Herdade, no início dos anos noventa do século passado, por impedir a passagem dos pivots de rega.*” (Rocha, 2005: 344), “*florestação de pinheiros*” (Idem: Ibidem: 376), “*construção de um curral*” (Idem: Ibidem: 396), “*esteios reutilizados num muro junto à ribeira*” (Idem, Ibidem: 460).

3.2. A investigação e as bases de dados

A constatação deste problema conduziu-nos á apresentação de consecutivos projetos de investigação dirigidos para esta temática, alguns dos quais com o intuito de não só

verificar a localização do monumento e sua localização, mas, também, a criação de uma base de dados em formato open-source, que pudesse ser continuamente atualizada pelos investigadores/ profissionais que lidam com estas realizadas. Foi nesse contexto que em 2009 se submeteu à Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) o projeto “*Corpus do Megalitismo do Alentejo (Portugal)*” (Candidatura PTDC/HIS-ARQ/112505/2009) e, em 2010, uma candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian (FCG) do “*Valorizar os monumentos megalíticos*”. Apesar dos dois projetos terem sido considerados importantes para o estudo do megalitismo alentejano não foram elegíveis para financiamento porque, na perspectiva destas entidades, este tipo de investigação dever ser suportada pelas entidades regionais, nomeadamente as autarquias...



Figura 1 e 1a. Exemplos de destruição de monumentos megalíticos, com reutilização dos esteios



Figura 2 e 2a. Exemplos de destruição de monumentos megalíticos por limpeza (despedrega) dos terrenos

Na verdade, não só a necessidade de se assegurar o levantamento sistemático (inventário) é uma questão que consta na nossa Lei de Bases do Património Cultural (alínea a), do art.º 6, da Lei 107/2001, de 8 de setembro), como também o papel dos inventários e das bases de dados na gestão do património cultural é há muito

reconhecido como indispensável para a identificação, proteção, interpretação e preservação de objetos, monumentos históricos, sítios arqueológicos e paisagens culturais.

Este princípio encontra-se subjacente nas principais convenções internacionais (Malta, 1992; Helsínquia, 1996) de proteção do património cultural, que insistem na necessidade de se encontrarem métodos de preservar o património através da criação de inventários, que permitam a troca de informações técnicas e científicas entre os diferentes intervenientes culturais com o objetivo de promover o conhecimento e divulgação da herança cultural comum.

Conscientes do papel que os inventários detêm na compreensão, proteção, conhecimento e gestão património arqueológico, diversos países europeus mantêm, on line inventários do património arqueológico registado nas suas áreas de jurisdição.



Figura 3. Página do Guia Digital da Andaluzia (Espanha).

A Junta de Andaluzia através do Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico mantém online (<http://www.juntadeandalucia.es/cultura/iaph/bdi/frmSimple.do>) a Base de Dados do “Patrimonio Inmueble de Andalucía – SIPHA”, onde disponibiliza centenas de registos de sítios monumentos e materiais com interesse histórico cultural.

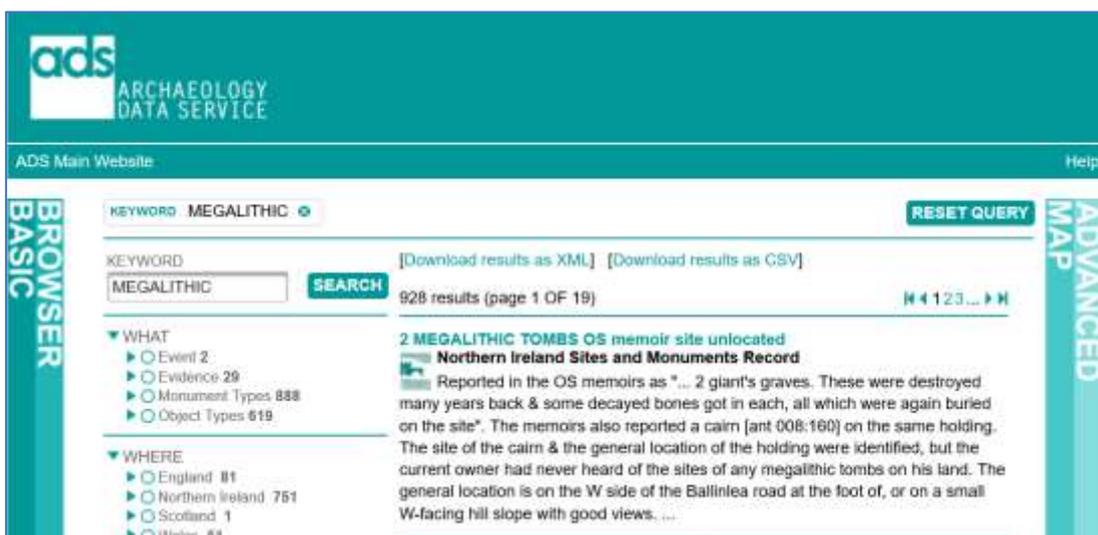


Figura 4. Página do Archaeology Data Service (Inglaterra).

Em Inglaterra, o “Archaeology Data Service” (<http://ads.ahds.ac.uk/>) permite a pesquisa, conhecimento e divulgação dos monumentos e sítios arqueológicos registados no Reino Unido. Também neste caso, a informação está atualizada, disponibilizando de forma livre e direta, desde o resultado de escavações arqueológicas ao catálogo de materiais arqueológicos.



Figura 5. Página do Patriarche (França).

No caso francês, a “PATRIARCHE” é uma base de dados informatizada com três aplicações, um banco de dados (DBMS), Oracle, associado a um sistema de

informações geográficas (GIS), Arcview 3 e um software de consulta, Business Object. Mas, para além desta, as Direções Regionais de Assuntos Culturais (DRAC) possuem também bases de dados associadas.

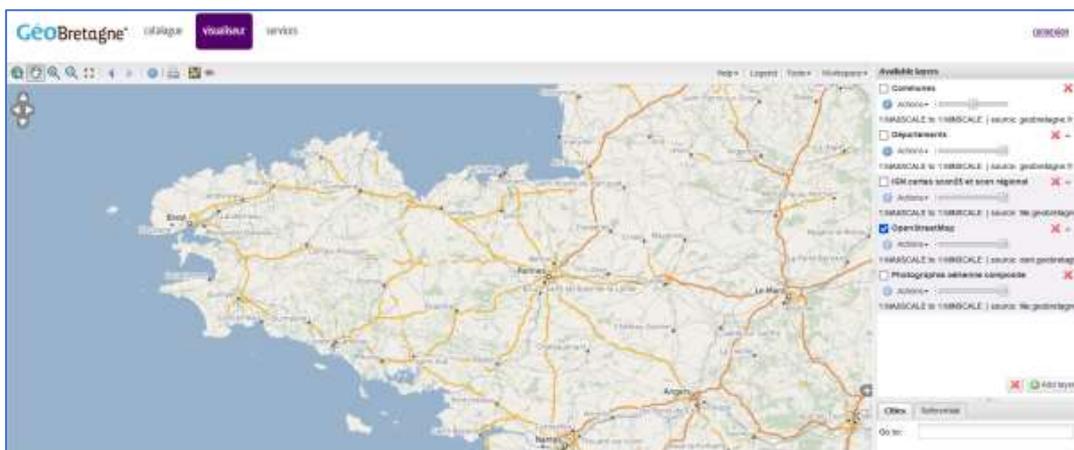


Figura 6. Página da GeoBretagne (França).

Nesta perspetiva, é paradigmático o caso da região bretã, pela sua similitude com o Alentejo, na perspetiva do megalitismo. A DRAC da Bretanha possui um conjunto de bases de dados “Geobretagne”, “kartenn” com a cartografia dos sítios, informação antiga e os relatórios de escavação digitalizados e online.

Em Portugal, apesar de existirem várias tentativas de elaborar um cadastro nacional, a primeira base de dados com o inventário online dos sítios arqueológicos foi criada em 1995.

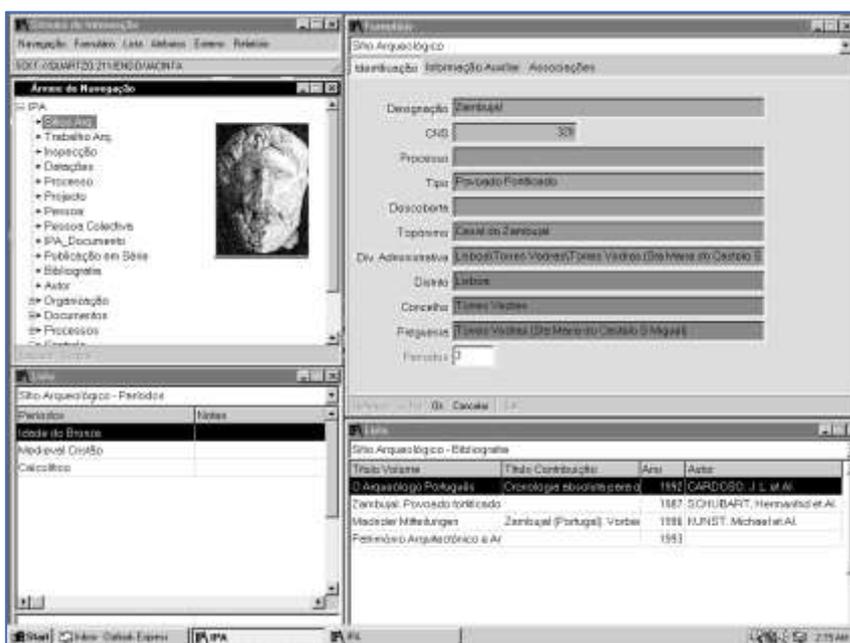


Figura 7. Pormenor de uma página do Endovéllico (sgd. AAVV, 2002: 278).

Numa primeira fase, o Endovélico (fig.7) era uma base de dados autónoma onde se iniciou o cadastro dos sítios arqueológicos portugueses, com a criação de um código nacional de sítio (CNS). Posteriormente, com as sucessivas remodelações dos institutos/direções que tutelam o património cultural, este acabou por ser inserido no Portal do Arqueólogo (fig.8), tornando-se uma base de dados que gere atualmente toda a atividade arqueológica.



Figura 8. Pormenor da página inicial do Portal do Arqueólogo.

O final do século XX é um momento de viragem, no que concerne ao exercício da atividade arqueológica em Portugal, com o aparecimento da arqueologia empresarial, consequência direta do surgimento de grandes empreendimentos/projetos nacionais e da aplicação das normativas referentes à Avaliação de Impacte Ambiental.

É no quadro desta nova realidade que é criado, em 1997, o Instituto Português de Arqueologia (Decreto-Lei n.º 117/97, de 14 de Maio), que refere no Preâmbulo ““(…) os custos decorrentes da adoção de uma política de gestão deste património arqueológico não monumental devem ser afectados aos promotores das intervenções que venham eventualmente a causar a respectiva destruição física, e não ao Estado. A este último deve caber a definição da legislação e das regras por que se deverá pautar a actividade, fiscalizá-la e recolher e pôr à disposição dos intervenientes a informação relevante disponível a cada momento nas bases de dados constituídas por sua iniciativa” atribui à Divisão de Inventário a competência de:

“a) **Constituir, gerir e actualizar** um sistema de informação arqueológica (carta arqueológica de Portugal) que funcione como **base de dados geo-referenciada** do património arqueológico

nacional e instrumento de planeamento ao serviço da sociedade civil e dos restantes organismos da Administração Pública;

b) **Organizar e conservar o arquivo histórico da arqueologia portuguesa, a partir dos processos herdados dos organismos que precederam o IPA na superintendência da arqueologia**” (artigo 14, n.º 1 do DL. n.º 117/97, de 14 de Maio)

A ideia subjacente ao Endovélico (fig.7) era a de registar o maior número possível de dados, para se ter uma dimensão do vasto património arqueológico português. Para atingir esse objetivo, foram alocados recursos humanos específicos que tinham duas tarefas distintas:

1) consultar a bibliografia antiga e/ou arquivos e inserir essa informação na base de dados, criando para cada um deles um Código Nacional de Sítio. Esta ação aplicava-se a todo o tipo de sítios arqueológicos, em termos de cronologias e de estado de conservação, pelo que foram criados CNS para sítios (nomeadamente monumentos megalíticos) já dados como destruídos, em bibliografia antiga;

2) gerir a atividade arqueológica em curso através da inserção nesta plataforma de projetos e trabalhos arqueológicos realizados desde o pedido de autorização à informação resultante dos mesmos – relatórios e publicação dos dados.

4. Os processos de classificação

Depois de um conjunto de medidas legislativas promulgadas em Portugal a partir de 1721, o primeiro local a ser classificado como Monumento Nacional (MN) é o Castelo de Elvas, em 1906 e, a primeira série de classificações, por tipologias, em conjunto, surge em 1910 (Diário do Governo n.º 136, de 23 de junho, Decreto DD723 e Decreto DD724), onde se incluem vários monumentos megalíticos alentejanos. Em 1924, a Lei 1 700, de 18 de Dezembro estabelece uma zona de proteção aos MN, de 50m em torno dos mesmos (artigo 50) e cria a proteção aos Imóveis de Interesse Público (IIP) (artigo 54). Estas tipologias proteções são outra vez republicadas em 1932, o Decreto 20:985, de 7 de março, que vem regular a classificação de imóveis na tipologia de MN e de IIP (Capítulo IV). Por último, em 1949 surge a categoria de Imóvel de Interesse Concelhio (IIC), através da Lei 2.032, de 11 de junho de 1949. Todas estas tipologias previam, desde o início que a base da classificação era a preservação de sítios ou conjuntos com elevado valor arqueológico, histórico ou artístico, com base no seu estado de preservação e,

também, estabelece as respetivas contra ordenações, para os casos de dano e/ou destruição.

A partir desta base legal voltámos à questão com que finalizámos o ponto 1. Se a legislação existe porque é que a punição efetiva para os crimes de atentado ao Património é tão rara? Esta talvez seja a raiz do problema no sistema judicial português: a não aplicação da lei que nos faz voltar à questão, no início da segunda década do século XXI, passados mais de 100 anos sobre as primeiras classificações de monumentos megalíticos, em Portugal.

Como contraponto de comparação, temos o processo de classificação do Megalitismo da Bretanha (França) que, como se sabe, é um conjunto que em termos numéricos é substancialmente superior ao existente no Alentejo, sobretudo em relação ao conjunto de menires. É também, desde sempre, uma área fortemente atingida por problemas de vária ordem, desde a agricultura, as florestações, a pressão urbanística (era balnear muito preferida pelos franceses, mas não só) e, até, pela 2ª Guerra Mundial, com monumentos a serem destruídos ou reconfigurados por forma albergar no seu interior bunkers de vigia e controle da costa, alemães (fig.9).



Figura 9. Planta de Petit Mont-Arzon, com identificação da área do bunker.

A relação que o poder político, as entidades que tutelam o património e a população civil têm com este vasto património megalítico, apesar de também pontualmente poder

ser menos conciliatória, é muito diferente da existente no Alentejo. Desde há muito tempo que, na Bretanha, se tem vindo investir na sensibilizar da população e dos proprietários para a convivência com estes monumentos, que muitas vezes estão localizados dentro dos seus quintais, que lhes atravessam os campos agrícolas ou que, também, lhes colocam severas restrições à implementação de projetos urbanísticos ou agrícolas. Mas, ao contrário da situação alentejana, também temos muitos privados a investir na divulgação do seu património, com ações de manutenção e, nalguns casos, são os próprios a estabelecer as visitas, através da cobrança de entradas (como é, por exemplo, o caso da propriedade de Kercado). Por último, por toda a Bretanha temos a divulgação dos monumentos, através de placas sinalizadoras e informativas (fig.9), com **centros interpretativos, etc. Educação Patrimonial...**

Para além dos monumentos bretões que se encontram classificados, todos estão protegidos por leis similares às existentes em Portugal. Recentemente (2013) os Serviços Regionais de Arqueologia da DRAC Bretanha decidiram avançar com uma candidatura a Património da UNESCO. Apesar de todos o trabalho de compilação, inventariação e base de dados existentes, esta ideia não abrange todos os monumentos megalíticos da região. Na verdade, esta pretensão de classificação passou por diferentes fases:

1ª Fase: criar uma Associação específica, Paysages de Mégalithes, com técnicos que fazem a compilação de dados, produzem textos justificativos para cada monumento/conjunto, estabelecem o diálogo com o poder local, com a população e com as comissões de trabalho, com as entidades políticas locais (<https://www.megalithes-morbihan.fr/candidature-unesco/le-patrimoine-mondial.html>); foi criada uma Comissão Científica Internacional constituída por especialistas em megalitismo de diferentes países europeus para apoiar este trabalho;

2ª Fase: os vários intervenientes debruçaram-se sobre o conjunto megalítico para decidir, por exemplo, que monumentos iriam ser classificados, ou seja, não optaram por uma classificação de todos, mas sim dos que pelo seu estado de conservação, categoria, singularidade, valor estético, etc, merecem efetivamente serem considerados como monumento nacional e da humanidade;

3ª Fase: definidos os monumentos/ conjuntos que se encontram distribuídos por 27 concelhos, passaram à fase de verificar a documentação existente, programar trabalhos de limpeza e conservação, delimitar áreas de proteção em diálogo com os

proprietários e as autarquias, produzir relatórios, cartografia e verificar a informação existente nas bases de dados, que é aberta e de fácil acesso a toda a população civil (fig. 10 e 11)

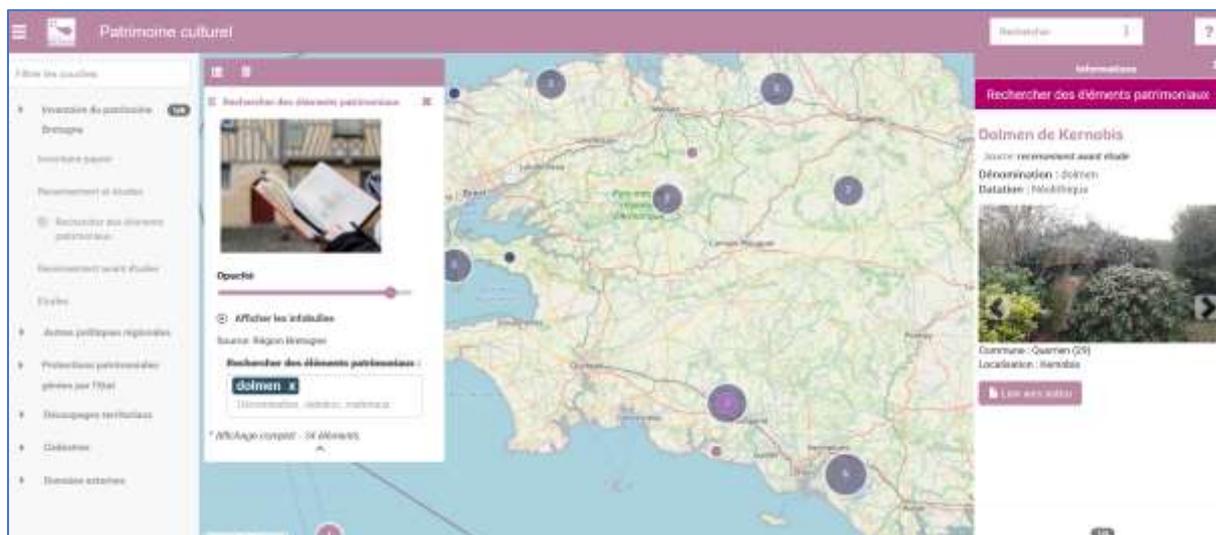


Figura 10. Exemplo da base de dados Kartenn. <https://kartenn.region-bretagne.fr/patrimoine/#>

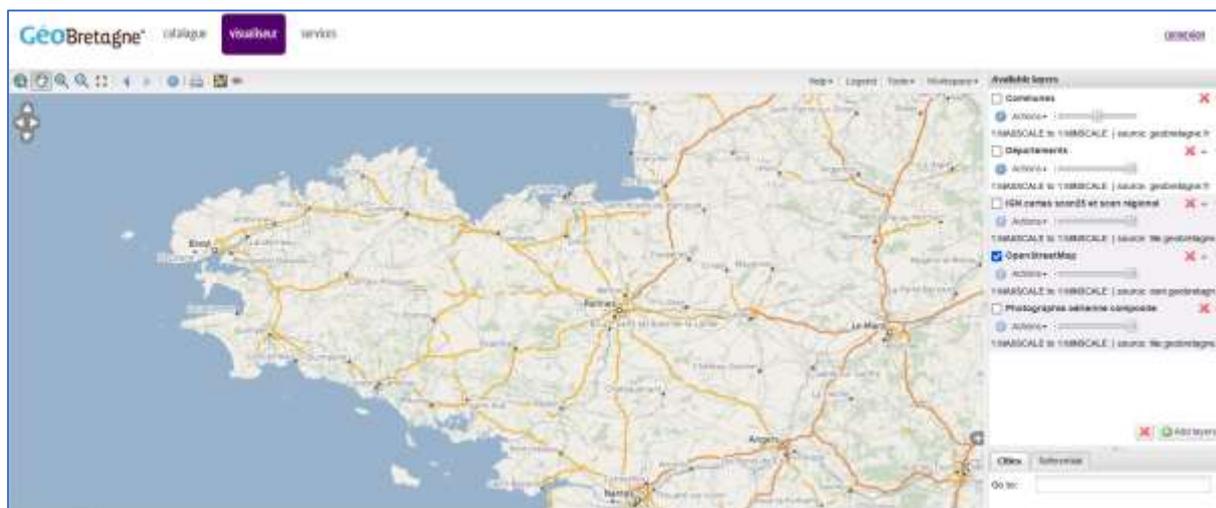


Figura 10. GeoBretagne. A plataforma SIG de livre acesso - <https://cms.geobretagne.fr/>.

A **GeoBretagne** visa “*améliorer la connaissance des territoires, la Préfecture de la région Bretagne et la Région Bretagne ont mis en place une démarche partenariale d’échange de données avec les acteurs publics de l’aménagement du territoire. Cette démarche s’inscrit dans la constitution de l’infrastructure européenne d’échange de données publiques nommée INSPIRE. La plate-forme GéoBretagne propose à ses partenaires et au public des services de recherche, visualisation, téléchargement et transformation de données conformes à INSPIRE*”. (<https://www.observatoire-des-territoires.gouv.fr/partenaires/geobretagne>). Esta integra, por exemplo, cartografia e fotos antigas.

Esta fase, que se encontra em curso (num processo que tem já oito anos de trabalhos contínuos) passa, também, por reuniões de consulta pública em todos os municípios envolvidos, em ações de sensibilização e esclarecimento junto da população em geral, **mas também nas escolas, pela realização de jornadas... Arqueologia Pública e Educação Patrimonial absolutamente necessária para o envolvimento de todos, neste processo.**

4.1. A classificação do megalitismo alentejano

Em fevereiro de 2022 é publicado no Diário da República o anúncio n.º 39/2022, (2.ª Série, n.º 40, de 25 de fevereiro), com o despacho de abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano o qual propunha a classificação de 2049 monumentos, distribuídos por 46 concelhos, dos distritos de Évora, Portalegre, Beja, Setúbal e Santarém. Este despacho estava acompanhado, no site oficial da DGPC, por uma listagem dos monumentos a classificar em cada concelho e, também das plantas de localização. De salientar que esta proposta surge na sequência da destruição de alguns monumentos megalíticos no Alentejo, nas primeiras décadas do séc. XXI devido à implementação de grandes projetos agrícolas de regadio as quais foram amplamente difundidas na comunicação social, o que levou o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a entregar um Requerimento sobre a desproteção e a destruição sistemáticos dos vestígios arqueológicos na região do Alentejo. Este assunto foi analisado através da 12ª Comissão de Cultura e Comunicação⁴ e conduziu à audição de um conjunto de entidades e especialistas (Diretora da DRC Alentejo, Ana Paula Amendoeira, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Luís Raposo, Faculdade de Letras da UL, Vítor Gonçalves e Ana Catarina Sousa, e da Universidade de Évora, Leonor Rocha) no dia 9 de dezembro de 2020.

Em relação ao processo que está a ser realizado para a classificação do megalitismo da Bretanha, Portugal seguiu o caminho oposto. A decisão foi a avançar primeiro com a proposta de classificação, com a abertura do procedimento assente nos dados inseridos na base de dados nacional (Portal do Arqueólogo) e, só posteriormente, iniciar a consulta a outras entidades envolvidas, como as autarquias. Não se promoveu o debate junto da sociedade civil, proprietários (que não foram informados), arqueólogos que

⁴ <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=116233>

trabalham no terreno, não se reviram sequer os dados e os mapas que foram disponibilizados. Não, **simplesmente...**

Este despacho foi, na verdade uma ação reativa a acontecimentos que, na verdade, não foram tão catastróficos para o megalitismo como os registados no século XX. A diferença foi a sua divulgação por parte dos media que conduziu a uma reação que não foi devidamente ponderada e trabalhada, conforme tive oportunidade de salientar em fase de consulta pública (Anexo I).

Efetivamente, a tentativa de dar uma rápida resposta política a este assunto conduziu a que:

- 1) Fosse uma proposta de classificação sem filtros. Como referi anteriormente, a constituição da base de dados para os sítios arqueológicos (Endovélico) teve pressupostos que, para serem aplicados neste contexto, exigia a revisão dos dados atendendo à informação que foi inserida, nomeadamente, a de sítios já destruídos, conforme se pode verificar nos exemplos apresentados (figs. 12 a 17) e que constam das listagens apresentada pela DGPC.

Forca Velha
Sítio (1867)

Descrição Trabalhos (1) Bibliografia (3) Fotografias (0) Localização

Tipo
Anta/Dólmen

Distrito/Concelho/Freguesia
Évora/Mora/Pavia

Período
Neo-Calcolítico

Descrição
Monumento destruído em 1911 e visitado aquando da sua destruição por Vergílio Correia. Salvaram-se alguns objectos encontrados.

Figura 12. Forca Velha, Mora (CNS1867), registado como destruído em 1911. Fonte: Portal do Arqueólogo

Torre do Curvo 1
 Sítio (24176)

[Descrição](#)
[Trabalhos \(1\)](#)
[Bibliografia \(0\)](#)
[Fotografias \(0\)](#)
[Localização](#)

Tipo
 Anta/Dólmen 1

Distrito/Concelho/Freguesia
 Portalegre/Monforte/Santo Aleixo

Período
 Neo-Calcolítico

Descrição
 Monumento de câmara poligonal com 7 esteios, 4 dos quais se conservavam no sítio, achando-se mais dois tombados, à beira. O sétimo achava-se mais afastado. No corredor havia ainda 3 esteios de um lado e um só do outro. (Viana; Deus, 1957, fig. 1, n.º 6). A largura da câmara era de 2,20m. Os esteios mais elevados eram os da entrada, um de cada lado, com cerca de 1,80m. A câmara fora violada, mas no corredor ainda se achou 1 machado, dois fragmentos de idolo-placa e 2 vasilhas de barro. Fora da anta recolheu-se fragmentos de uma lâmina e ponta de seta (Viana; Deus, 1957). Não relocalizado. A referência a uma 3ª anta de Torre do Curvo deverá corresponder a gralha de texto. Apenas surge a sua menção em Viana; Deus, 1955-57, não surgindo posteriormente em 1957, ou nos Leisner. O mesmo que Torre do Baguiho.

Figura 13. Torre do Curvo 1, Monforte (CNS24176), dado como destruído em 1957. Fonte: Portal do Arqueólogo

PT182MFT017	11930	Farinha 1	Portalegre	Monforte	Monforte			39.084284	-7.386566	MonM	Monumento Megalítico.	
PT182MFT018	11886	Fonte da Balsa 1	Portalegre	Monforte	Assumar			39.145174	-7.494509	An	Monumento Megalítico.	
PT182MFT019	11903	Fonte da Balsa 2	Portalegre	Monforte	Assumar			39.145179	-7.494856	Mam	Monumento Megalítico.	
PT182MFT020	17211	Fonte do Chão	Portalegre	Monforte	Monforte			Latitude: 39.03313	39.053603	-7.424958	An	Segundo Leisner foi destruída, encontrando-se placas de xisto, etc. no Museu de Elvas. (Viana; Deus, 1955-57, não surgindo posteriormente em 1957, ou nos Leisner.)

Figura 14. Extrato da listagem publicada pela DGPC, Monforte (CNS11886), onde é patente este problema.

Fonte da Balsa 1
 Sítio (11886)

[Descrição](#)
[Trabalhos \(2\)](#)
[Bibliografia \(0\)](#)
[Fotografias \(2\)](#)
[Localização](#)

Tipo
 Anta/Dólmen 1

Distrito/Concelho/Freguesia
 Portalegre/Monforte/Assumar

Período
 Neo-Calcolítico

Descrição
 -

Figura 15. Fonte da Balsa 1, Monforte (CNS11886), sem qualquer informação. Fonte: Portal do Arqueólogo

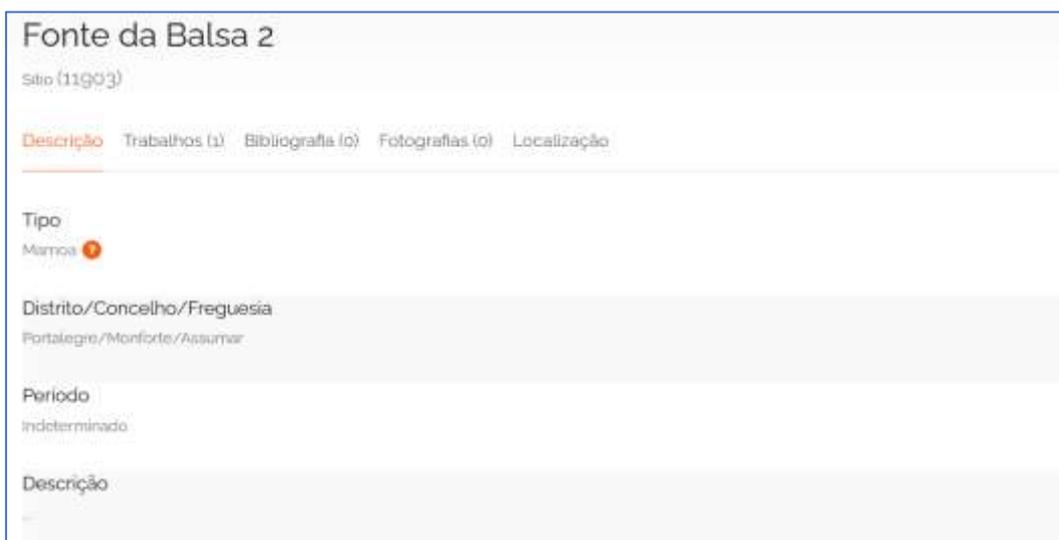


Figura 16. Fonte da Balsa 2 Monforte (CNS11886), sem qualquer informação, incluindo o período cronológico. Fonte: Portal do Arqueólogo



Figura 17. Farinha 1, Monforte (CNS11930), que consta na listagem apresentada na figura 11. Não é um monumento megalítico e não possui informação administrativa. Fonte: Portal do Arqueólogo

- 2) Em relação à cartografia apresentada, os problemas são também muito diversificados (figs. 18 a 22) e decorrem, mais uma vez, da não verificação dos dados à partida (mas também dos mapas gerados, como se pode ver nos exemplos apresentados onde é evidente que existia um problema) mas, também do sistema de coordenadas. Efetivamente, após a divulgação dos mapas verificou-se desde logo que existiam graves problemas na localização de monumentos megalíticos, em inúmeros concelhos os quais não poderiam derivar todos de erros na obtenção **das coordenadas, por parte dos arqueólogos...Destas listagens constavam** monumentos que necessariamente teriam de estar bem localizados, como os já classificados anteriormente, como os que foram intervencionados recentemente

onde foram realizados levantamentos topográficos georreferenciados... Mas estavam genericamente todos com os mesmos problemas. Mais uma vez, perante uma certa apatia dos serviços em perceber a origem do problema, foi possível percebermos com o auxílio de colegas investigadores especialistas em Sistemas de Informação Geográfica (que mais uma vez reportamos – cf. Anexo II) que a DGPC tinha convertido as coordenadas de um sistema planimétrico (as obtidas por GPS, posteriormente transformadas para coordenadas no sistema Gauss, para utilização SIG dos dados em cartografia 1: 25 000 digitalizada) e aqui estávamos no sistema de projeção ETRS 1989, elipsoidal. Ora, uma esfera não é diretamente planificável. Os dois sistemas são incompatíveis e todas as projeções, se não forem corrigidas, envolvem distorções. Foi o que aconteceu na cartografia apresentada, por falta de verificação dos dados a montante a jusante.



Figura 18. Menir da Meada, Castelo de Vide. Cartografia da DGPC e localização do monumento (círculo vermelho)



Figura 19. Menir da Água de Cuba, Marvão. Cartografia da DGPC e localização do monumento (círculo vermelho).



Figura 20. Menir da Caeira, Arraiolos. Cartografia da DGPC e localização do monumento (retângulo vermelho).

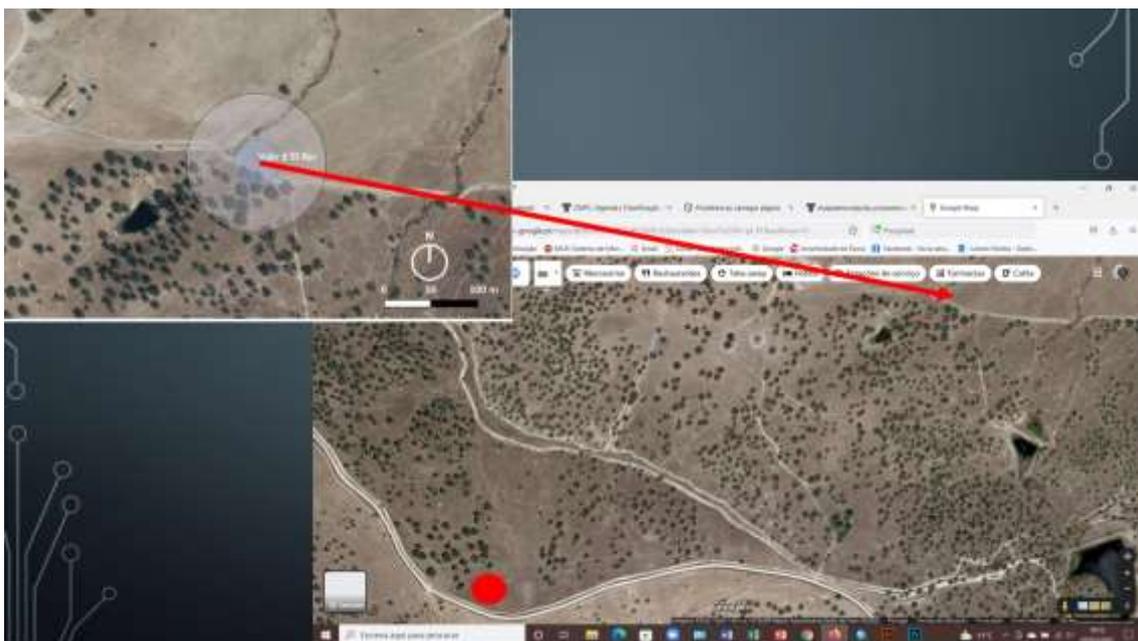


Figura 21. Recinto megalítico de Vale d' El Rei, Mora. Cartografia da DGPC e localização do monumento (círculo vermelho).



Figura 22. Anta capela de Pavia, Mora. Classificada como MN desde 1910. Cartografia da DGPC e localização do monumento (círculo vermelho).

- 3) Para além dos problemas anteriormente elencados, em termos de classificação de um qualquer sítio considera a nossa legislação que deve ser *“Consoante o seu valor relativo, os bens imóveis de interesse cultural podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal. Um bem considera-se de interesse nacional quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação, sendo que para os bens imóveis classificados*

como de interesse nacional, sejam eles monumentos, conjuntos ou sítios, adotar-se-á a designação «monumento nacional». Um bem considera-se de interesse público quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado. Consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um município”⁵

Mas, as propostas apresentadas incidem também sobre sítios destruídos ou não sítios, como é o caso de Santa Margarida (Reguengos de Monsaraz) que depois de ter sido **considerado como “menir”** verificou-se que se tratava apenas de um bloco solto o qual acabou por ser deslocado e fragmentado (fig.23) no âmbito dos trabalhos de melhoramento da M514. Consta na proposta de classificação apresentada.



Figura 23. Santa Margarida, Reguengos de Monsaraz.

⁵ [http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/classificacao-de-bens-
imoveis-e-fixacao-de-zep/](http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/classificacao-de-bens-imoveis-e-fixacao-de-zep/)



Figura 24. Sete, Monforte (CNS 11899)

Ou do “Menir dos Sete” (fig.24) que foi intervencionado em 2013 tendo-se verificado, sem sombra de dúvida, que se trata de um monólito natural, integrado no afloramento rochoso granítico, que se apresenta muito irregular, fissurado e superficial.

- 4) Aos erros anteriormente apontados acresce ainda a falta de informação recente. Efetivamente, após um período em que a tutela investiu na criação e atualização da base de dados Endovélico, assistiu-se, durante o século XXI, ao inverter da situação. A falta de técnicos que fossem introduzindo e atualizando a informação arqueológica que é diariamente produzida pelos arqueólogos e remetida para a DGPC, sob a forma de Relatórios Técnico-científicos, acarretou outro tipo de problemas, neste processo de classificação, a não inclusão das novas informações remetidas, no Endovélico/ Portal do Arqueólogo. Esta circunstância faz com que importantes monumentos identificados nos últimos 20 anos, não constem da listagem, como é o caso dos menires do Alto da Cruz, Mora ou, em sentido inverso, que monumentos que ficaram submersos pela barragem do Alqueva, constem das listagens e estejam cartografados sobre a

água (ver, por exemplo, a cartografia apresentada para o concelho de Reguengos de Monsaraz);

- 5) Por último, e na sequência dos problemas referidos no ponto anterior, resultantes da falta de técnicos, mas, também, da burocracia e inércia dos serviços que têm as competências e o dever de fiscalizar a aplicação da legislação existente e de proteger o nosso património, podemos questionar em que estado se encontra o megalitismo que foi classificado a partir de 1910?



Figura 25 e 25a. Anta da Velada (Montemor-o-Novo).

A Anta da Velada (fig.25 e 25a) encontra-se classificada como MN desde 1936 (Diário do Governo n.º 26 236, 1.ª série, n.º 16, de 20 janeiro). A construção de uma albufeira, na 2ª metade do séc. XX, submerge este monumento no inverno e, no verão, a descida das águas, ao longo dos anos, conduziu à derrocada dos esteios. Sobre este monumento consta a seguinte informação, na base de dados do património classificado, com indicação que a última atualização foi em 1994; no campo Afetação: “**Sem afetação**”; no campo Observações: “*O monumento, muito perto da margem de uma charca, que o submerge ligeiramente quando atinge o nível máximo, deve ser protegido. O proprietário destruiu recentemente uma anta notável e em muito bom estado, similar à Anta Grande da Comenda da Igreja, que é também propriedade sua, arrasando-a com uma escavadora, para evitar as visitas continuadas e natural curiosidade.*”⁶

Apenas um exemplo, entre os vários existentes no Alentejo que, naturalmente, não podemos deixar de constatar. Se o Estado português não conseguiu, nos últimos 100 anos, velar pelo escasso património megalítico que estava classificado no Alentejo, como pensa conseguir para os 2049 que agora pretende classificar?

⁶ http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=2871

5. Em suma...

Ao longo deste trabalho apresentamos dados, problemas, bons e maus exemplos de gestão do património. Perante a publicação de uma proposta de classificação do megalitismo alentejano, por parte da tutela do Património Cultural em Portugal, nos moldes anteriormente referidos, considero que, para finalizar, dois aspetos devem ainda ser salientados:

- 1) **o que se entende, ou é expectável na classificação de um qualquer sítio?** *“Um bem considera-se de interesse nacional quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação”*. Um monumento megalítico, seja ele uma anta ou um menir, representa isso? Sim, **mas não todos...ou seja, não podemos considerar que um monumento que já foi destruído há muitos anos, do qual nada resta de evidente no terreno, nem se sabe a sua localização precisa, ou um que tem apenas um esteio conservado, têm o mesmo valor.** Não podemos desvirtuar o conceito de classificação, seja a proposta final de monumento nacional ou apenas imóvel de interesse público, ou municipal. Este trabalho de verificação, seleção e limpeza deveria ter sido realizado a montante, aparecendo nesta proposta apenas os monumentos já validados. O cidadão comum, ao analisar as listagens e os mapas, com sítios a serem cartografados dentro de água, dentro de casas, no meio de estradas, entre **outras situações naturalmente que considera pouco “válida” esta proposta:**
- 2) Mas, o Alentejo não é só constituído por um património megalítico. Na verdade, os projetos que estão a causar danos a estes monumentos estão, também, de uma forma mais ou menos silenciosa, a destruir todos os outros sítios, de cronologias e tipologias muito variadas, que existem neste espaço: os locais de povoamento dos construtores dos monumentos megalíticos, os sítios romanos, os sítios islâmicos, medievais, o **património religioso ... Esses não têm valor cultural?** Esses podem ser destruídos?

No fundo, o Estado português está a assumir, perante as gerações vindouras que, a nível do Alentejo, a nossa Herança Cultural se resume ao património megalítico.

Bibliografia

- AAVV (2002) - Endovélico – Sistema de Gestão e Informação Arqueológica. Divisão de Inventário do Instituto Português de Arqueologia. *Revista Portuguesa de Arqueologia* .5- 1. Lisboa, IPA: p.277-283
- ALVIM, P; ROCHA, L (2011) - Os menires do Alto da Cruz: novos dados e algumas reflexões sobre o Megalitismo da área de Brotas (Mora). *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Vol.14. Lisboa: IGESPAR, p. 41-55.
- BOAVENTURA, R. (2009) - *As antas e o Megalitismo da região de Lisboa*. Lisboa: FLL. (tese de doutoramento policopiada).
- CARDOSO, Luís (1741-1751) - *Diccionario geografico, ou noticia historica de todas as cidades, villas, lugares, e aldeas, rios, ribeiras, e serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontraõ, assim antigas, como modernas / que escreve, e offerece ao muito alto... Rey D. João V nosso senhor o P. Luiz Cardoso, da Congregação do Oratorio de Lisboa....* . Lisboa : Regia Officina Sylviana, e da Academia Real.
- CARLAN, C. U. (2012) – Arqueologia e Patrimônio: os acervos dos museus e sua importância. *Arqueologia Pública*. 56. nº 5. Campinas, p. 56-63.
- CORREIA, Virgilio (1914) – Cronica. Excursões arqueológicas ao Alentejo. *O Archeólogo Português*. 19. 1ª Série. Lisboa, p. 189-192
- CORREIA, Virgilio (1921) – *El Neolítico de Pavia*. Madrid: Comisión de Investigaciones Paleontológicas y Prehistóricas. 27.
- GONÇALVES, V. S. (1992) - Revendo as antas de Reguengos de Monsaraz. Lisboa.
- GONÇALVES, V. S. (2003a) - A anta 2 da Herdade dos Cebolinhos (Reguengos de Monsaraz, Évora): Sinopse das intervenções de 1996-97 e duas datações de radiocarbono para a última utilização da câmara ortostática. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. 6, 2. Lisboa, IPA, p. 143-166.
- GONÇALVES, V. S. (2003b) - STAM-3, a anta 3 da Herdade de Santa Margarida (Reguengos de Monsaraz). *Trabalhos de Arqueologia*. 32. Lisboa: IPA.
- LEISNER, G. y LEISNER, V. (1985) - *Antas do Concelho de Reguengos de Monsaraz*. Lisboa.
- LEISNER, G. y LEISNER, V. (1959) - *Die Megalithgräber der Iberischen Halbinsel: Der Westen*. 2, Berlin.
- MONTEIRO, M. (2019) - O direito romano justiniano da construção urbana e a sua aplicação em Portugal como direito subsidiário das Ordenações do Reino. A questão da proteção da vista de mar do vizinho. *A Imagem de Lisboa. O Tejo e as*

- Leis Zenonianas da Vista do Mar*. Helder Carita e José M. Garcia (Coord). Lisboa: C.M.Lisboa/ IHA/FCSH, UNL, p. 7-17.
- NEVES, M^a J; SILVA, A.M. (2018) – Acerca da biografia dum sepulcro colectivo do Neolítico final/ Calcolítico: o hipogeu 2 do Monte do Carrascal 2 (Ferreira do Alentejo, Beja, Portugal). *Estudos do Quaternário*. 18.p. 35-52
- OLIVEIRA, Jorge (1997) - *Monumentos Megalíticos da Bacia Hidrográfica do Rio Sever*. Lisboa: Colibri.
- OLIVEIRA, J. (2006) - *Património Arqueológico da Coudelaria de Alter e as primeiras comunidades agropastoris*. Lisboa: Colibri.
- PARREIRA, R. (1996) - *O conjunto megalítico do Crato (Alto Alentejo)*. Contribuição para o estudo das antas portuguesas. Porto: FLL. (Tese Policopiada).
- PINHO LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de (1873-1890) - *Portugal antigo e moderno: Diccionario Geographico, Estatistico, Chorografico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico e Etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande numero de aldeias. Se estas são notaveis, por serem patria d'homens celebres, por batalhas ou noutros factos importantes que nellas tiveram logar, por serem solares de familias nobres, ou por monumentos de qualquer natureza, alli existentes. Noticia de muitas cidades e outras povoações da Lusitania de que apenas restam vestígios ou somente a tradição*. Lisboa, 12 vol.
- ROCHA, L. (1999) - *Povoamento Megalítico de Pavia. Contributo para o conhecimento da Pré-História Regional*. Setúbal: Regiset.
- ROCHA, L. (2005) - *As origens do megalitismo funerário no Alentejo Central: a contribuição de Manuel Heleno*. Lisboa: FLL (Tese Policopiada).
- ROCHA, L. (2007) - O monumento megalítico do Lucas 6 (Hortinhas, Alandroal): um contributo para o estudo das arquitecturas megalíticas. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. 10, 1. Lisboa: IPA, p.73-94.
- ROCHA, L. (2009) - A anta de Santiago Maior (Alandroal): a recuperação de um monumento destruído. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. 12, 1. Lisboa: IPA, p. 35-52.
- ROCHA, L. (2014) – The contribution of Manuel Heleno to the knowledge of the funerary Megalithic in Alentejo. *Rendering Death: Ideological and Archaeological Narratives from Recent Prehistory (Iberia)*. Ed. By Ana Cruz, Enrique Cerrillo-Cuenca, Primitiva Bueno-Ramírez, João Carlos Caninas, Carlos Batata. BAR International Series 2648, p. 13-22.

- ROCHA, L. (2015a) – Megalithic hollows: rock-cut tombs between the Tagus and the Guadiana. *The Megalithic Architectures of Europe*. LAPORTE, L.; SCARRE, C. (eds). Oxford: Oxbow Books, p. 167-174
- ROCHA, L. (2015b) – The Funerary Megalithic of Herdade das Murteiras (Évora, Portugal): the (re) use of the spaces. *Death as Archaeology of Transition: Thoughts and Materials*. ROCHA, L.; BUENO-RAMÍREZ, P.; BRANCO, G. (eds). BAR International Series 2708, p. 221-230.
- ROCHA, L. (2016a) - Percorrendo antigos [e recentes] trilhos do Megalitismo Alentejano. Terra e Água. Escolher Sementes, invocar a Deusa. *Estudos & Memórias*. 9. Lisboa, p. 167-177.
- ROCHA, L. (2016b) – Justification de l'inscription in Mégalithes de Carnac, di Golfe du Morbihan et de la Baie de Quiberon. *Paysages de Mégalithes*. Carnac.
- ROCHA, L. (2018) - Património Arqueológico no concelho de Mora: um exemplo de gestão. *GENIUS LOCI. Lugares e Significados. Places and Meanings*. Lúcia Rosas, Ana Cristina Sousa & Hugo Barreira (coord.) vol. 3. Porto: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», p. 105-116.
- ROCHA, L. (2020a) - Where were the dead buried in Recent Prehistory? The problem of architectures versus chronologies in Central Alentejo (Portugal)/ Onde se enterravam os nossos mortos na Pré-história Recente?: O problema das arquiteturas versus cronologias no Alentejo Central (Portugal). *Pre and Protohistoric Stone Architectures. Comparisons of the social and technical contexts associated to their building*. Oxford: 86-94.
- ROCHA, L. (2020b) - Datações absolutas para contextos funerários do Sul de Portugal: algumas reflexões. *Scientia Antiquitatis*. Évora, p. 81-104.
- ROCHA, L. (2021a) – Irisalva Moita e o Megalitismo Alentejano (1952-1953). *SCAENA. Revista do Museu de Lisboa – Teatro Romano*. Vol. II. Lisboa, p.122-135
- ROCHA, L. (2021b) - Anta da Tapada do Castelo (Santo António das Areias, Marvão) no quadro das paisagens megalíticas do Norte Alentejano. *Memórias das Freguesias de Santo António das Areias e Beirã*. IBN MARUAN. Ed. Colibri/ C. M. Marvão, p.75-92.
- ROCHA, L. (2021c) – Tributos aos deuses: Os Ídolos em contextos funerários da Pré-História Recente no Sul de Portugal. *Ídolos. Olhares. Milenares. O Estado da arte em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional/ MNA, p. 249-265.

- ROCHA, L; BRANCO, G. (2018) - A salvaguarda e gestão do Património Cultural num mundo em mudança. *Scientia Antiquitatis*. 2/2018. Évora, p. 37-52.
- ROCHA, L; MORGADO, P. (2019) – Reuse of ancient megalithics monuments during Metal Ages: the dolmen of Serrinha (Monforte, Portugal). *ARPI. Arqueología y Prehistoria del Interior Penínsular*. 8. UAH: Alcalá de Henares, p. 25-30.
- ROCHA, L; OLIVEIRA, J; DIAS, C; MIRÃO, J; DIAS, L. y MANHITA, L. (2018) - About the Presence of Exotic Materials in Some Funerary Megalithic Monuments in Alentejo (Portugal): The Cases of Cinnabar and Amber. *BAR International Series 2891*. Oxford, p. 83-90
- SANTOS, Ivo (2018) - *Um Atlas Digital para o Megalitismo: uma Infraestrutura de Dados Espaciais (Sudoeste da Península Ibérica)*. Évora: Universidade de Évora (tese de mestrado). [em linha] <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/24266>
- SOARES, A.M.M. (2008) - O monumento megalítico Monte da Velha 1 (MV1) (Vila Verde de Ficalho, Serpa). *Revista Portuguesa de Arqueologia*. 11,1. Lisboa, p. 33-51.
- VALERA, A.C. (Coord) (2013) - Sobreira de Cima. Necrópole de Hipogeus do Neolítico (Vidigueira, Beja). *Era Monográfica*. 1. Lisboa: NIA.
- VALERA, A.C. (Coord) (2014) - BELA VISTA 5. Um Recinto do Final do 3º milénio a.n.e. (Mombeja, Beja). *Era Monográfica*. 2. Lisboa: NIA.
- VALERA, A.C. ed. (2018) - Os Perdigões Neolíticos. Génese e desenvolvimento (de meados do 4º aos inícios do 3º milénio AC). *Perdigões Monográfica*. 1. Lisboa: NIA.
- VALERA, A.C. ed. (2020): - O sepulcro 4 dos Perdigões. Um tholos da segunda metade do 3º milénio ac”. *Perdigões Monográfica*. 2. Lisboa: NIA.
- VALERA, A. y PEREIRO, T, (eds) (2022) - A Anta de Pardais 3 no contexto do megalitismo do vale do Raia (Cabeção, Mora). *Era Monográfica*. Lisboa: NIA.
- VALERA, A.C; FERNANDES, M; SIMÃO, P. y LOURENÇO, M. (2017) - Os hipogeus da Pré-história Recente da Quinta da Abóbada (Beja). *Apontamentos de Arqueologia e Património*. 12. Lisboa, p. 15-22.

Anexo I

Email enviado no dia 15 de março de 2022, às 16:04h

“**Ex.mo Senhor Arq. João Carlos dos Santos**
Diretor Geral da DGPC,

No âmbito do despacho de abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano, publicado no publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 40 de 25 de fevereiro de 2022, anúncio n.º 39/ 2022, venho por este meio apresentar a minha reclamação, em fase de consulta pública.

- 1) Em termos gerais, considero que este processo, como tive oportunidade de referir quando fui ouvida em dezembro de 2020 na XII Comissão Parlamentar, deveria ter sido inclusivo, solicitando-se a participação de todas as pessoas e instituições que, de alguma forma tivessem conhecimento da localização exata e respetivo estado de conservação dos monumentos megalíticos;
- 2) Não se compreende pois que se tenha pedido parecer a investigadores que efetivamente trabalharam apenas em dois dos concelhos que constam desta lista, num curto período de tempo, deixando de fora outros que têm estudado este tipo de vestígios, na região Alentejo (ou seja vários concelhos) de forma permanente desde os anos 80 do século XX;
- 3) Não se compreende que existindo autarquias com cartas arqueológicas publicadas nas últimas duas décadas, não se lhes tenha pedido informações (apenas foi remetido ofício a informar que este processo estava em curso);
- 4) Não se compreende que existam concelhos em que nem um dos monumentos esteja efetivamente bem localizado (como por exemplo, o de Mora), com alguns a apresentarem erros de localização de cerca de 1km;
- 5) Não se compreende, por todas as implicações que estas classificações vão trazer para os proprietários e para a imagem da arqueologia portuguesa, que para além dos erros de localização anteriormente referidos se estejam a pretender classificar monumentos que estão efetivamente destruídos desde os inícios do século XX, ou os que estão submersos pelas barragens do Alqueva e dos Minutos, por exemplo;
- 6) Não se compreende como é que se pode afirmar que foram revistos e incluídas informações constantes em relatórios entregues à DGPC nos últimos anos quando, na verdade, monumentos identificados em 2011, escavados em 2012, não aparecem nesta listagem (menires do Alto da Cruz - Mora) ou os anteriormente identificados mas escavados já no século XXI, com relatórios entregues e aprovados, publicações realizadas, se encontrem com erros de localização (menir da Caeira - Arraiolos; recinto megalítico de Vale del Rei - Pavia);
- 7) Não se compreende como é que monumentos que já estavam classificados como MN desde 1910 possam agora aparecer mal localizados - anta Capela de Pavia (Pavia, Mora).

Em suma, existe um conjunto significativo de erros, graves, que nalguns casos abrangem todos os monumentos megalíticos de um concelho, em termos de

localização, a que se acrescentam os de classificar património já destruído (e não me estou a referir ao que está agora a ser destruído no âmbito de projetos agrícolas dos quais ainda subsistem evidências que podem permitir recuperar informação científica), ou de não inclusão de monumentos identificados mais recentemente, que me levam a solicitar que este processo seja interrompido para que todas estas situações possam ser devidamente avaliadas e corrigidas.

Por último, questiono ainda o porquê de apenas o megalitismo estar a ser classificado quando, na prática, nos mesmos campos do Alentejo existem os povoados dos construtores destes monumentos, os vestígios romanos, medievais, modernos...Significa isto que a DGPC assume, perante as gerações vindouras, que apenas o megalitismo era relevante e não devia ser destruído? que a nossa herança cultural será apenas essa? Permita-me que discorde.

Com os melhores cumprimentos,
Leonor Rocha
(Arqueóloga e docente universitária)”

ANEXO II

Email enviado no dia 30 de março de 2022, às 8:13h

“Ex.mo Senhor Arq. João Carlos dos Santos, Diretor Geral da DGPC
Ex.ma Dr^a Ana Paula Amendoeira, Diretora da DRCAAlentejo

No âmbito do despacho de abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 40 de 25 de fevereiro de 2022, anúncio n.º 39/ 2022, e sobre o qual me pronunciei, na fase de consulta pública para V. Exa no dia 13 de março do corrente, identificando erros em vários concelhos e levantando outros problemas sobre o Património em geral. Esta avaliação resultou também dos 30 anos de projetos de investigação sobre megalitismo no Alentejo, mas, também, na experiência que adquiri desde 2014 ao integrar, como representante de Portugal e especialista em Megalitismo, a comissão de está a trabalhar na Classificação do Megalitismo da Bretanha. Trabalho que envolve a sociedade civil, o poder local, os arqueólogos, os técnicos superiores da DRAC Bretanha e a contratação de técnicos para trabalharem no terreno e em arquivo, na sistematização e revisão da informação que nos permite, Comissão, selecionar os monumentos a classificar.

Mas, para além de identificar e reportar o problema existia a preocupação com a razão da origem do erro, a esta escala. Todos sabemos que o Portal do Arqueólogo tem muitos erros, mas existiam monumentos que estavam corretos, como os já classificados, que agora ficaram mal cartografados.

Ao recebermos ontem o shapefile do concelho de Monforte, da DRCAAlentejo, para verificação percebemos a causa (ou pelo menos a mais problemática). Efetivamente, **com o apoio (.../...), que é uma técnica altamente qualificada** em termos de SIG, e sobrepondo a cartografia que tínhamos sobre a CMP deste concelho (cuja Carta Arqueológica será brevemente publicada), identificamos que todos os sítios desta shape estavam mal. Na verificação das propriedades, percebemos então que se estava

a trabalhar com sistemas de projeção diferentes. Ou seja, nós trabalhamos, no campo, com GPS, posteriormente convertidas para coordenadas no sistema Gauss (e verificação/utilização dos dados em cartografia digitalizada em SIG) e aqui estávamos no sistema de projeção ETRS 1989.

Os dois sistemas são incompatíveis. Não podemos simplesmente agarrar num sistema e passar diretamente para o outro.

Por isso, a verificação do conjunto do megalitismo (salvo raras exceções cujos concelhos estão sem problemas) exige um trabalho árduo de equipa (arqueólogo que conheça bem as localizações e um técnico de SIG), de verificação monumento a monumento. Técnicos qualificados, das duas áreas, que nem todas as autarquias têm.

Com os melhores cumprimentos

Leonor Rocha”